

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.330 DE 16 DE MAIO DE 2021

***DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DE
BRUNO COVAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município os dias 16, 17 e 18 de maio de 2021, em homenagem a Bruno Covas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento